



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000138/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/06/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

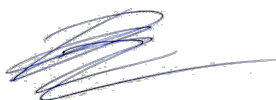
**Declara de Utilidade Pública Municipal
(Associação Amigos das Comunidades)**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS COMUNIDADES".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2022.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

